

ATA - PRESI/CPEAMAS-2G

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (CPEAMAS-2G)

LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Sala da Asplan. Reunião Presencial. Em 27 de maio de 2024, de 14h15 às 15h05.

PARTICIPANTES:

Dra. Kelley Oliveira - Presidente da Comissão
Servidor Adenilson Pontes - membro da comissão
Servidora Cristiane Firmino - membro da comissão
Servidor Francisco Santana - membro da comissão
Servidor Erismar Almeida - membro da comissão

AUSÊNCIAS

Colaboradora Késia Lustosa - membro da comissão (ausência justificada)

PAUTA:

1. Revisão da cartilha de combate ao assédio e à discriminação
2. Definição de canal para recebimento de notícias de assédio e discriminação
3. Edição e divulgação de cartaz de orientação
4. Lançamento do Projeto "Sementes do Conhecimento"
5. Solicitação de sala para acolhimento

DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS:

1) Revisão da cartilha de combate ao assédio e à discriminação

A Presidente da Comissão, Dra. Kelley Oliveira propôs a revisão da cartilha de combate ao assédio e discriminação do TRE-AC, sugerindo ainda a inclusão de informações sobre: a) assédio moral organizacional; b) fluxo de tratamento das notícias de assédio e/ou discriminação; c) penalidades; e d) canais para recebimento de notícia de assédio. **A proposta foi aprovada pela Comissão, que irá trabalhar na revisão da cartilha.**

2) Definição de canal para recebimento de notícias de assédio e discriminação

Após deliberações, a comissão aprovou a criação de e-mail com a descrição "**voceimporta@tre-ac.jus.br**", que deverá ser vinculado às listas de e-mail: cpeamas-1g@tre-ac.jus.br, cpeamas-2g@tre-ac.jus.br, ouvidoria@tre-ac.jus.br. Esse será o único canal oficial para recebimento de notícias de assédio e discriminação enquanto não houver linhas telefônicas do TRE-AC.

3) Edição e divulgação de cartaz de orientação

Após deliberações, a comissão decidiu editar novos cartazes orientativos, nos quais deverá constar o canal oficial para o recebimento de notícias de assédio/discriminação. **Os cartazes serão afixados nas áreas comuns do Tribunal.**

4) Lançamento do Projeto "Sementes do Conhecimento"

A Dra. Kelley Oliveira, Presidente da Comissão, propôs a adoção de projeto com o nome "Sementes do Conhecimento". O objetivo é divulgar, quinzenalmente, pelos meios internos de comunicação do tribunal (e-mail, grupos de *whatsapp*, intranet etc.) *cards* informativos/orientativos, para conscientização e sensibilização do corpo funcional sobre a prevenção e combate ao assédio e à discriminação. **A proposta foi aprovado por todos os membros, que irão trabalhar, em parceria com a Assessoria de Comunicação do Tribunal (ASCOM), na produção dos materiais para divulgação.**

5) Solicitação de sala para acolhimento

Após deliberações, e devido às peculiaridades dos trabalhos, a comissão entendeu ser necessário dispor de uma sala, nas dependências do Tribunal, para a oitiva de pessoas envolvidas nas notícias de assédio/discriminação, seja noticiante, noticiado, testemunha etc. O objetivo é preservar a imagem dos envolvidos e sigilo necessário que o tema requer. **A proposta foi aprovada pela comissão, que irá submeter essa solicitação à Administração do Tribunal.**

Importante registrar que as deliberações aqui tratadas serão submetidas ao Presidente da CPEMAS-1G, para conhecimento e manifestação.

Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 15h05.

KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADENILSON PONTES SILVA
Membro da Comissão

ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão

FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA
Membro da Comissão

FRANCISCO CLÁUDIO BARBOSA PAES
Membro da Comissão

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 2º Grau deste Regional
(Portaria TRE-AC n. 237/2023 - 0614605)



Documento assinado eletronicamente por **Kelley Janine Ferreira de Oliveira, Juíza Presidente da Comissão**, em 28/05/2024, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Membro da Comissão**, em 04/06/2024, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Membro da Comissão**, em 07/06/2024, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 10/06/2024, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, Membro da Comissão**, em 10/06/2024, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672099** e o código CRC **7231A9BE**.